



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

Processo nº 00011.017057/2022-32

**PARECER CEE/PI Nº 230/2022**

Opina favoravelmente à mudança de sede e à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, da ESCOLA DJANIRA ALVES RODRIGUES, rede privada, do município de Simplício Mendes (PI), para ofertar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade regular, no regime presencial, com determinações.

**PROCESSO:** CEE/PI nº 042/2022 e nº 043/2022.

**INTERESSADO:** Escola Djanira Alves Rodrigues – Simplício Mendes – PI.

**ASSUNTO:** Renovação de autorização de funcionamento para o curso Ensino Fundamental Completo na modalidade regular, no regime presencial e Mudança de sede.

**RELATORA:** Consª Gildete Milu da Silva Sousa.

## **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer resulta da análise dos processos CEE/PI nº 042/2022 e 043/2022, nos quais a Sra. Maria do Céu Damasceno Moura Fé, diretora da Escola Djanira Alves Rodrigues, rede privada, localizada na Rua Arnaldo Ferreira de Carvalho, nº 428, 1º andar – Centro, na cidade de Simplício Mendes (PI), solicita a renovação da autorização do Ensino Fundamental Completo Regular e a mudança de sede da escola. A instituição é mantida pela Firma Maria do Ceo Damasceno Moura Fé – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.977.942/0002-27, o e-mail [escoladjaniraalvesrodrigues@yahoo.com](mailto:escoladjaniraalvesrodrigues@yahoo.com).

Conforme solicitado, o novo endereço da escola será na Praça Dr. Isaias Coelho, nº 634, Centro, município de Simplício Mendes (PI), CEP. 64.700-000. A instituição justifica que o motivo principal para a mudança de sede foi a solicitação do prédio pelo proprietário.

O Curso foi renovado pela Resolução CEE/PI nº 150/2019 com validade até 31 de dezembro de 2021, com determinações.

As determinações foram atendidas parcialmente. No Parecer anterior orientava providência de local para as práticas físicas e que não fosse utilizado espaço de instituições públicas, porém, nos autos do processo consta fotografia de um espaço coberto fechado semelhante a sala de aula, identificado como pátio coberto e no relatório da inspeção há informação de que os estudantes utilizam a quadra de um Ginásio Poliesportivo.

Os Processos em tela foram protocolizados no CEE/PI, em 15 de março de 2022.

## II – ANÁLISE DAS PEÇAS DOS PROCESSOS

O processo encontra-se instruído de acordo com as instruções regulamentares, apresentando, no seu início, a justificativa e o organograma, regimento escolar, proposta pedagógica, conforme a BNCC. O processo consta ainda de Matriz curricular, Calendário Escolar, horário de aulas, quadro nominal do corpo técnico docente e administrativo, Plano de Ação, Proposta de Formação Continuada, Relatório Circunstanciado das Ações Desenvolvidas, Diário de Classe, Certificado de Conclusão de Curso, Relação dos Bens Patrimoniais, Alvará de Funcionamento, Planta baixa, Laudo de Vistoria Técnica e de Acessibilidade onde a Engenheira Civil Lara Carvalho A. Mendes (CREA nº 1916996280 / CREA-PI 32118) afirma no seu relatório que o prédio não apresenta riscos na sua estrutura física, elétrica e hidráulica e apresenta acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais na sua edificação. Constam, também, fotos de vários espaços, Relação Quantificada das Salas de Aula e de Apoio, Contrato de locação de Imóvel com vigência até dezembro de 2023, o relatório Educacenso 2021 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

## III – RELATÓRIO DA INSPEÇÃO:

Foi realizada a inspeção pelas técnicas da SEDUC, em 08/09/2022. No relatório apresentado, a equipe atestou que a escola possui boas condições de funcionamento; funciona em prédio locado, situado na zona urbana. Dispõe de 07 (sete) Salas de Aula, Cantina, 03 banheiros, salas para diretoria, secretaria, coordenação pedagógica, laboratório móvel de ciências e espaço para biblioteca com acervo bibliográfico satisfatório.

Atualmente a escola possui 37 estudantes na educação infantil e 95 de 1º ao 9º ano do ensino fundamental totalizando 132 estudantes. O quadro docente é constituído por 23 Professores com curso superior completo pelo regime CLT e contrato temporário.

Os documentos do registro da vida escolar dos estudantes estão organizados em fichas físicas e informatizados.

## IV - CONCLUSÃO E VOTO

Considerando os elementos de instrução do processo, o questionário e o relatório de Inspeção, a conclusão e voto desta relatora delibera ao plenário as decisões seguintes:

1) Conceder a renovação de autorização de funcionamento da ESCOLA DJANIRA ALVES RODRIGUES, rede privada, em Simplício Mendes (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2025.

2) Conceder a mudança de sede da escola para o endereço: Praça Dr. Isaias Coelho nº 634, Centro, no município de Simplício Mendes (PI).

3) Determinar à direção da escola que suspenda **imediatamente** as atividades das práticas físicas do Ginásio Poliesportivo e apresente a este Conselho no prazo de **60 dias**, comprovação do local onde as práticas serão realizadas.

4) Comunique-se ao MPPI para providências cabíveis, caso a escola não atenda a determinação elencada no item 3 deste.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 02 de dezembro de 2022.VIRTUAL.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 18/01/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6407059** e o código CRC **BF7B2B59**.